



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-1211 / 3524-1112
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI N°1.252/2008

"Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Produtores Rurais de São João Batista do Glória.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 20 de novembro de 2008.

Glaysen da Silveira Martins
Prefeito Municipal

PREF. MUNIC. DE S. JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL EM 20/11/08
S. JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 20/11/08
NOME/CARGO ATO DE NOMEAÇÃO